

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

ATA N.º 02/2026

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS: - -----

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à segunda quinzena do mês de janeiro a qual foi presidida pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, **encontrando-se igualmente presentes o Senhor Vice-Presidente**, Eng.º José Guerreiro e os **Senhores Vereadores** Dra. Susana Camões, Dra. Ana Carmo e Dr. Fábio Eugénio. -----

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima.-----

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às dez horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a seguinte **Ordem do Dia**, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 05.NOV.2025.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

II - ORDEM DO DIA: -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.1 - Realização de uma Hasta Pública para concessão do direito de exploração do Posto de Venda n.º 08 - Talho sito no interior do Mercado Municipal em Almodôvar; ----

1.2 - Apreciação e deliberação sobre a marcação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com vista à apreciação e deliberação das Grandes Opções do Plano do Orçamento para vigorar no ano de 2026, bem como aprovação do Mapa de Pessoal de 2026 e respetivos anexos; -----

1.3 - Apreciação e deliberação sobre a Reprogramação Física e Temporal do projeto Linha + Interior Turismo - Rota dos Saberes e Sabores do Medronho. -----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:-----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO:-----

2.1.1 - Apreciação e deliberação sobre a ata n.º 1/2026, da reunião ordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2026.-----

2.2 - FINANÇAS:-----

2.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia; -----

2.2.2 - Apreciação e deliberação sobre a medida de Incentivo à Dinamização da Economia Local – Aniversário dos trabalhadores;-----

2.2.3 – Apreciação e deliberação sobre o teor das Declarações, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, -----

- Compromissos Plurianuais a 31.12.2025; -----

- Pagamentos em atraso a 31.12.2025; -----

- Recebimentos em atraso a 31.12.2025. -----

2.2.4 – Apreciação e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para vigorar no ano de 2026;-----

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

2.2.5 – Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Mapa de Pessoal de 2026 e respetivos anexos; -----

2.2.6 – Apreciação e deliberação sobre a atualização das Taxas e Outras Receitas Municipais constantes na Tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar no ano económico de 2026; -----

2.2.7 – Apreciação e deliberação sobre o Diagnóstico de necessidades formativas e consequente proposta de Plano de Formação para o ano de 2026; -----

2.2.8 - Conhecimento do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a informação económica e financeira do Município - 1.º semestre de 2025.-----

3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL: -----

3.1 – Apreciação e deliberação sobre o pedido formulado para eliminação de Caminho Público e criação de novo caminho alternativo, sito em “Cerro do Seixo”, Freguesia de Santa Cruz; -----

3.2 – Apreciação e deliberação sobre o destaque de prédio Misto sito na Freguesia de Almodôvar. -----

4 - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

4.1 - Apreciação e deliberação sobre os pedidos formulados para o aumento do plafond anual de comparticipação dos medicamentos no âmbito do Regulamento do Cartão Almodôvar Solidário; -----

4.2 – Apreciação e deliberação sobre o pedido para atribuição do apoio mensal de Incentivo à Natalidade;-----

4.3 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de apoio a conceder no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

4.4 – Ratificação do Despacho da Senhora Vereadora sobre a ata n.º 2 de decisão do júri, relativa à seleção de candidatos, no âmbito do Programa Ocupacional Municipal Temporária de Jovens. -----

5 - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Previamente ao início da reunião o Senhor Presidente solicitou ao Executivo que autorize a retificação à epígrafe 3.1, assim, onde se lê “**3.1 – Apreciação e deliberação sobre o pedido formulado para eliminação de Caminho, sito em “Cerro do Seixo”, Freguesia de Santa Cruz;**” se leia “**3.1 – Apreciação e deliberação sobre o pedido formulado para eliminação de Caminho Público e criação de novo caminho alternativo, sito em “Cerro do Seixo”, Freguesia de Santa Cruz;**” -----

A Câmara Municipal por **unanimidade aprovou proceder à retificação solicitada.**

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

Para **conhecimento da Câmara Municipal, o Senhor Presidente** prestou as seguintes informações: -----

I- CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – CÁLCULO DEFINITIVO DO PRÓ-RATA PARA 2025 E PROVISÓRIO PARA 2026: -----

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

O **Senhor Presidente** deu conhecimento de que os serviços financeiros apresentaram o cálculo da taxa do Pró-Rata Definitivo para 2025 e provisório para 2026, cujo valor se manteve em 2%.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

Prosseguindo o **Senhor Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, lembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o “*Período Antes da Ordem do Dia*”, **de 60 minutos, que foi utilizado.** -----

A **Senhora Vereadora Susana Camões** entregou o relatório referente à Magia do Natal que tinha sido solicitado a reunião anterior. -----

Mais referiu que em relação ao Grupo Trigueirinhos já se registaram 64 inscrições com idades compreendidas entre os 5 e os 18 anos e está designado como responsável o Professor João Baroa. Referiu que é bastante complicado iniciar o projeto, é uma atividade nova que tem custos associados, nomeadamente, a quase inexistência de equipamentos, a dificuldade em assegurar os transportes de todos os elementos que residem fora da sede do concelho e a falta de outros responsáveis para auxiliar nos ensaios e noutras tarefas necessárias. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que realmente há a necessidade de aquisição de equipamentos, designadamente de uma viola campaniça. -----

Quanto à ajuda, caso exista agora vontade do executivo, tinham pensado convidar o Professor de Cante Alentejano do 1.º Ciclo que, após constituição dos grupos poderia ensaiar também esses mesmos grupos em divisão com o prof. João Barôa, sendo o técnico do município a ponte de união entre eles. Tinham já falado com o senhor Ruben e com o João Barôa para fazerem a articulação do formato para a constituição do Grupo. -----

A **Senhora Vereadora Susana Camões** referiu que os alunos podem comprar a senha no próprio dia mesmo com a conta negativa. Para não correr o risco de não pagarem as senhas de refeição e acumularem grandes valores em dívida deve-se fazer o acompanhamento desta situação.

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** anuiu que sim, que na Aldeia dos Fernandes, houve um grupo muito interessante que se desarticulou desde que houve a pandemia, e também pelo facto das crianças irem crescendo e deixarem de ter interesse. Tentou várias vezes que voltassem mas não conseguiu, é difícil sobretudo quando se trata de adolescentes. -----

O **Senhor Presidente** informou que o professor é pago pela Santa Casa e a Câmara não tem ligação direta com ele. A Câmara não sabe o que se está a passar mas, se está a faltar não pode receber a remuneração. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** aclarou que quem fazia a ponte entre a Santa Casa e a Câmara relativamente às AECs era o Dr. Ricardo Jacob, ele era o coordenador. Para efeitos financeiros as AEC não podem ser contratualizadas pela Câmara, ou são recursos humanos da Câmara ou têm de se contratar através de uma Associação, de acordo com o pressuposto legal previsto para as AECS, senão a DIGEST não autoriza o pagamento. -----

O **Senhor Vereador Fábio Eugénio** questionou como está a situação da Creche. Quis saber se já existe um parecer pois nada consta sobre ela no orçamento e é uma valência que Almodôvar necessita com urgência. -----

O **Senhor Presidente** explicou que uma das soluções para a falta de Creches poderá passar pela organização das AMAS. É mais rápido que construir uma creche nova. Temos algumas AMAS que não se encontram integradas na legislação, que até fazem um excelente trabalho, mas há a possibilidade legal de criar uma rede de AMAS, em que estas

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

peçoas frequentam ações de formação, e terão controlo Técnico. As IPSS podem candidatar-se na Segurança Social e as AMAS ficam integradas de forma legal e com formação, é um processo rápido. A Câmara não se pode candidatar, tem de ser uma IPSS e tem de regularizar a situação e apresentar os documentos, há uma equipa técnica que fiscaliza. -----

Consta que se a Câmara fizer a creche a Santa Casa fecha a sua e assim ficará uma creche muito aquém das necessidades. Estamos parados à espera do visto do Tribunal de Contas, a Segurança Social tem de passar o documento para manter o financiamento do 2020/2030.-----

Neste período se alguma IPSS estiver de acordo temos as Amas, até ter a creche. ----

Referiu que estranham não ter ainda resposta do Tribunal de Contas, que já enviaram o visto da Rua da Ferraria que foi mais ou menos ao mesmo tempo. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** aclarou que então a Câmara é apenas mediadora nesta candidatura. -----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** agradece as propostas que enviaram no âmbito do Estatuto do Direito da Oposição, no entanto, referiu que estão “algemados” pelo anterior executivo e aquilo que está lançado tem de ser assegurado e depois existem outras situações que terão de considerar. -----

Em relação à área empresarial de Gomes Aires nada caiu, no entanto, perguntado a alguns empresários que no estudo de viabilidade apresentaram disponibilidade para comprar lotes, os mesmos informaram o seu interesse mas não há garantias que comprem os lotes, é apenas uma intenção, podem não ter interesse e havendo outros projetos este fica parado. Um custo de 7 milhões de euros com apenas 1 milhão de participação da ITI, o município não tem capacidade para executar e a verba da ITI pode ir para a habitação.-----

Entendemos as vossas propostas de alteração, tivemos em consideração cada uma delas e consideramos que as mesmas estão respondidas na nossa proposta de orçamento, não vendo necessidade de alteração.-----

Em relação à escola básica e secundária de Almodôvar, temos estado em negociações, como sabemos a sua localização atual está situada numa zona de cheias e sugerem que em vez de recuperar a existente se faça uma nova de raiz. -----

Vamos recusar a adjudicação que já foi feita, o que irá custar bastante dinheiro à autarquia. O senhor Ministro defende o financiamento através do BEI mas terá que ser obra nova mas, ainda nada tem como certo neste Orçamento.-----

Se assim for, é quase certo que se faça um orçamento retificativo em abril. -----

Quanto às outras propostas elas têm resposta no nosso orçamento.-----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** aclarou que para fazer uma escola nova existe o problema do terreno e são praticados valores muito elevados. Custa a acreditar porque quando construíram o último bloco já havia documentos que referiam a linha de água. -

Já existia essa situação e ainda assim, os técnicos da DGeST decidiram avançar com o último bloco e aparentemente é o que está melhor.-----

O **Senhor Presidente** disse que ainda falta fazer o teste das sapatas. O bloco B é considerado o pior mas o Bloco C também está a abrir. Temos que fazer uma estrutura ao lado para sustentar e, com tudo isto, fica em cerca de 14 milhões e o Sr. Ministro diz que com este cenário a melhor opção passa pela construção de uma escola nova.-----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** aclarou que até foi da opinião de destruir e construir uma escola nova mas no projeto foi havendo opções e daquilo que foi a negociação ditou que seria requalificação. O processo demorou muito, o projeto teve muitas alterações impostas e coisas que passaram a ser obrigatórias, como o estudo de vulnerabilidade sísmica, e foi quando se aperceberam dos riscos daquela escola. -----

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

Disse que teve dificuldade em imprimir o orçamento em casa para fazer uma análise mais detalhada e gostaria que lhe tirassem as fotocópias e que numa próxima vez fosse logo entregue em suporte de papel. -----

Referiu também que o tempo de análise foi muito curto e se possível futuramente haja mais tempo. -----

Prosseguindo, lamenta a revogação da mobilidade de um funcionário e espera não haver questões políticas até porque a mobilidade prendeu-se com a estratégia de alocar recursos humanos ao Turismo e tiveram a disponibilidade deste funcionário para colaborar. É com estupefação que soube do despacho porque até hoje nunca foi revogada nenhuma mobilidade e questiona qual a razão que existiu para isto acontecer, pois o funcionário já contava com esta mobilidade. -----

Prosseguindo, **o Senhor Presidente** esclareceu que não existe nenhuma razão política. -----

Como sabem está a ser feita a reorganização dos serviços. O ASA funciona automaticamente e se estiver no seu pleno não necessita de ter um trabalhador a tempo inteiro. Neste sentido, deixaram de subsistir razões de interesse público que a justificasse, tal como fundamentos constantes do despacho e este foi o único motivo pelo qual voltou à sua situação de origem, no Turismo não se justifica ele lá estar, não existe qualquer razão política. Referiu ainda que o equipamento de pagamento lá instalado, que era do parque de auto caravanismo, não pode apanhar água logo esse o motivo da inoperacionalidade. -----

O Senhor Vereador Fábio Eugénio referiu que se o pórtico não pode apanhar água a empresa colocou-o lá então deve ter uma garantia e devem colocar um novo funcional. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o anterior executivo mandou retirar o pórtico do Parque de Caravanismo e colocá-lo no ASA, há erros de instalação e a parte elétrica não está bem. Referiu também que o Parque de Caravanismo tem uma série de problemas que não permitem a sua abertura ao público. -----

A Senhora Vereadora Ana Carmo aclarou que ficou muito desagradada com o executivo quando afirmam que os professores não pagavam as refeições que consumiam na escola. -----

O Senhor Presidente esclareceu que esta informação foi veiculada verbalmente pela Chefe da Divisão quando veio cá a empresa que trata dos cartões, uma vez que as refeições dos professores não estavam parametrizadas no programa, está à espera que seja feita uma informação oficial. -----

A Senhora Vereadora Ana Carmo aclarou que há um sistema de carregamento dos cartões e se não o carregarem dá vermelho e não podem comer. O executivo anterior nunca patrocinou as refeições dos professores, esporadicamente o que aconteceu foi a isenção de algumas refeições de professores visitantes/ convidados e alunos no âmbito de atividades escolares com outras escolas. Até as famílias carenciadas não têm isenção. Existe a modalidade do visitante que carrega na hora de almoçar mas é rara esta modalidade. A plataforma deve ter um historial e poderem assim fazer o levantamento das refeições dos professores. -----

O Senhor Presidente esclareceu que têm que avaliar, pois se não estava parametrizado no programa não pagavam. Esta é uma informação não oficial que tem de ser esclarecida oficialmente. -----

A Senhora Vereadora Susana Camões referiu que os alunos podem comprar a senha no próprio dia mesmo com a conta negativa e corre-se o risco de não pagarem. -----

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** aclarou que isso é mais raro porque a cozinha tem de ter o número de refeições prévias para saber as refeições e reduzir o desperdício. Mais explicou que houve um pedido do Agrupamento para arranjar um espaço onde os professores aquecessem a comida que traziam e comessem, o espaço foi providenciado e até se chegou a autorizar que também o pudessem fazer na cantina.-----

O **Senhor Vereador Fábio Eugénio** questionou quem é o responsável por essa verificação? Se isso aconteceu é da responsabilidade de quem foi designado e não do executivo, tem de fazer informações e não deixar passar muito tempo. -----

I - ORDEM DO DIA -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:-----

1.1 - REALIZAÇÃO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO POSTO DE VENDA N.º 08 - TALHO SITO NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL EM ALMODÔVAR: -----

Em cumprimento da deliberação de 07 de janeiro 2026 e da publicitação do Edital n.º 3/2026, de 07 de janeiro, procedeu-se à hasta pública verbal, destinada à **Concessão do Direito de Exploração do Posto de Venda n.º 8 - Talho**, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar. -----

Previamente à licitação, o **Senhor Presidente**, em voz alta, procedeu à leitura e explicação do teor das cláusulas constantes no referido Edital, questionando os presentes se lhes assistia alguma dúvida sobre o seu conteúdo, tendo-lhe sido respondido que não havia quaisquer dúvidas. -----

Prosseguindo, realizou-se os costumeiros pregões, **tendo a melhor licitação**, para a Concessão do Direito de Exploração do **Posto de Venda n.º 8 - Talho**, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, sido efetuada, pelo montante de **€525,00**, acrescidos do IVA. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Atribuir a Concessão do Direito de Exploração do Posto de Venda n.º 8 - Talho, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, pelo **valor de €525,00** (quinhentos e vinte e cinco euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente com o NIF n.º 518555739, nas condições expressas no Edital n.º 03/2026, de 07 de janeiro de 2026, que publicitou o ato;-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.2 - MARCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, COM VISTA À APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2026, BEM COMO APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2026 E RESPETIVOS ANEXOS: -----

O **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a Proposta n.º 11/2026, exarada a 16 de janeiro, **que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas**, através da qual se solicita a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com a Ordem do Dia, constante nas Proposta *supra* referida. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a Proposta n.º 11/2026, do Senhor Presidente, e desta forma, solicitar a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, destinada à apreciação e deliberação dos assuntos descritos na proposta n.º 11/2026; -----

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.3 - REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E TEMPORAL DO PROJETO LINHA + INTERIOR TURISMO - ROTA DOS SABERES E SABORES DO MEDRONHO:-----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação do Executivo o processo em apreço referindo, designadamente, que se trata de uma Proposta de Reprogramação Física e Temporal do Projeto - Linha + Interior Turismo - Rota dos Saberes e Sabores do Medronho, já aprovado por parte do Turismo de Portugal, que tem como objeto a alteração do prazo de conclusão e a alteração da localização do Centro de Acolhimento de Visitantes, em conformidade com a informação n.º 32850, de 15 de dezembro de 2025, prestada pelos serviços. -----

Mais explicou o Senhor Presidente que irão retirar os contentores do Jardim da Entrada Norte para o Dogueno e, iniciar aí, a Rota do Medronho. -----

Quanto ao Posto de Turismo irão adaptar o quiosque que existe na Praça da República que passará a albergar o Posto de Turismo. -----

Relativamente ao espaço onde estão hoje os contentores passará a ser um espaço dedicado à Rota da EN2, com um Mupi e QRcode com o mapa de todo o concelho de Almodôvar e com as mais diversas informações. -----

O **Senhor Vereador Fábio Eugénio** questionou se este novo projeto vai interferir com o que já estava aprovado? -----

O **Senhor Presidente** esclareceu que não, que vai encaixar nesse projeto.-----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que o Centro Interpretativo do Medronho estava previsto para o edifício existente nas eiras, vai-se manter?-----

O **Senhor Presidente** explicou que esta nova alteração está prevista para o restaurante. Consideraram que o Centro Interpretativo do Medronho se mantenha onde está e no restaurante que está em bruto poderá ser um centro de pesquisa científica, um centro de estudo direcionado para o medronho mas também para as ervas, os chás, etc. todo o resto fica como está. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que se vai abster por já haver despesas alocadas, já foram feitas as sapatas o muro de suporte no Jardim da Entrada Norte e o que estava incluído no Dogueno tem uma candidatura. Encontraram um formato de encostar o posto de turismo à candidatura da Dogueno e fazer o wc mas não concorda muito. ----

A Câmara Municipal **por maioria**, com as abstenções do Senhores Vereadores Ana Carmo e Fábio Eugénio, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a Proposta de Reprogramação Física e Temporal do Projeto - Linha + Interior Turismo - Rota dos Saberes e Sabores do Medronho, a submeter ao Turismo de Portugal, que tem como objeto duas alterações: a data da conclusão: 31.12.2026 e a localização do Centro de Acolhimento de Visitantes na N2 na Dogueno, nos termos e com os fundamentos na informação n.º 32850, de 15 de dezembro de 2025, prestada pelos serviços;-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:-----

2.1 - ADMINISTRAÇÃO:-----

2.1.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 1/2026, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2026:-----

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

Nos termos da deliberação de 05.NOV.2025, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 1/2026**, da reunião ordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2026, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 - FINANÇAS:-----

2.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA;-----

A Câmara **tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e seis**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€5.326.861,35** (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€691.508,85** (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) num total de **€6.018.370,20** (seis milhões, dezoito mil, trezentos e setenta euros e vinte cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Prosseguindo, deu conhecimento do teor da informação financeira e respetivo mapa anexo, na qual consta os encargos devidos pelo Município, reportados a **31 de dezembro de 2025**, da qual salienta-se, nomeadamente, o seguinte: -----

RECEITA DO MUNICÍPIO-----

À data a que corresponde a presente análise, o Município arrecadou o valor global de **€21.342.931,92** sendo que **€16.061.151,94** corresponde a receitas de natureza corrente, **€1.940.852,48** a receitas de capital e **€3.340.927,50** a outras receitas. -----

No que se refere à Receita Total verificou-se um aumento de **€1.493.849,72**, comparativamente ao mesmo período do ano transato de 2024, devido à aplicação do saldo de gestão em fevereiro de 2025, impostos diretos e transferências correntes. ---

DÍVIDA EM TESOURARIA-----

Em **31.DEZ.2025**, a dívida à guarda do tesoureiro era de **€149.585,09**, sendo que a dívida corrente correspondia a **€6.600,00**, e a de capital **€142.985,09**, -----

DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS-----

Relativamente à dívida de médio e longo prazo do Município compreende os valores contratualizados no âmbito de empréstimos bancários, bem como o montante dos contratos em regime de locação financeira. O montante global da dívida de médio e longo prazo é de **€1.763.881,37** que se referem a dívida relativa a empréstimos bancários. ---

O **Senhor Presidente** deu, igualmente, conhecimento do teor da informação da Chefe da Divisão Administrativa a Financeira, que recaiu sobre esta informação financeira elaborada pelo Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira, que se transcreve: -----

“Tomei conhecimento.-----

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 35.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à consideração superior a presente informação que evidencia a situação financeira do Município à data de 31.12.2025. Da informação financeira reportada a 31/12/2025 resulta uma taxa de execução da receita de 62,53%,

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

significativamente inferior ao limiar de 85% previsto no artigo 56.º da Lei das Finanças Locais como referência para o mecanismo de alerta precoce. -----

Caso esta situação venha a verificar-se por dois anos consecutivos, poderá configurar-se o pressuposto legal para o acionamento do referido mecanismo, com comunicação pela DGAL às entidades competentes. -----

Nestes termos, alerta-se o Executivo para a necessidade de um acompanhamento reforçado da execução da receita e da avaliação de eventuais medidas corretivas, de forma a salvaguardar o equilíbrio orçamental e financeiro da entidade.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.2 - MEDIDA DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL – ANIVERSÁRIO DOS TRABALHADORES: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação do Executivo a Proposta n.º 6/2026, exarada em 14 de janeiro, que se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 6/2026 ----- **INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL - ANIVERSÁRIO DOS TRABALHADORES**

Considerando que: -----

Que o comércio desempenhou, desde sempre, um papel importante na formação e dinamização das localidades; -----

Que, nas últimas décadas, fruto das exigências e da alteração de hábitos e horários verificadas nos tempos modernos, foram muitas as mudanças ocorridas no aparelho comercial do nosso país, as quais conduziram à adoção de novos formatos comerciais que têm procurado uma contínua afirmação das grandes superfícies em detrimento da tradicional estrutura de inúmeros comerciantes de pequena dimensão; -----

Que a definição e desenvolvimento de uma política local promotora da dinamização da atividade económica do concelho passam, de modo incontornável, pela implementação de medidas de apoio no âmbito do comércio local; -----

Que à semelhança do que havia acontecido em anos anteriores, a Câmara Municipal de Almodôvar pretende, durante o período natalício, contribuir para um aumento do volume de vendas, constituindo sua preocupação continuar a promover este género de iniciativas para que possa haver um reinvestimento de dinheiro no concelho, assumindo um papel preponderante no apoio ao comércio de proximidade; -----

Que o Município de Almodôvar está disponível e quer ser parceiro ativo na dinamização da sua economia local e, assim, entende como relevante encetar esforços no sentido de incentivar o consumo junto daquela economia, com o intuito de incrementar o respetivo volume de negócios, criando, para o efeito, medidas de incentivo aos trabalhadores do Município de Almodôvar de modo a que estes e os seus familiares procurem e tomem conhecimento da variedade de produtos que podem ser adquiridos no comércio local; -----

Que o comércio local cumpre em si mesmo uma **função social**, alicerçada na proximidade existente entre os vários agentes económicos, que cria laços de solidariedade entre as pessoas na facilitação que promove nas transações comerciais, especialmente na ajuda que proporciona às famílias; -----

A economia portuguesa em 2025 tendo vindo a crescer, mas a um ritmo bastante lento e a recuperação do poder de compra não tem acompanhado o mesmo crescimento; -----

Este baixo poder de compra das famílias produziu uma quebra real no consumo privado e, consequentemente, nos comerciantes e empresas; -----

Torna-se necessário a implementação de políticas económicas no sentido de proteger setores mais sensível e dependente de políticas públicas, o comércio local, os quais consubstancia uma das principais fontes de emprego e de desenvolvimento socioeconómico dos municípios; -----

Priorizar o comércio local gera um ciclo de mais-valias, estimulando a circulação de dinheiro e alavancando a economia local, envolvendo simultaneamente os municípios no crescimento estrutural do seu concelho; -----

Neste cenário, o consumidor tem um papel fundamental no apoio à sua comunidade e ao ciclo económico, contribuindo significativamente para a sobrevivência do comércio local; -----

Que nos termos do artigo 2.º do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “constituem atribuições das autarquias locais, a promoção e salvaguarda

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da presente Lei”; -----

Que nos termos legalmente previstos, e atendendo ao princípio da legalidade administrativa, são atribuições dos municípios, designadamente, a “promoção do desenvolvimento”, nos termos da alínea m) do n.º 2 do citado artigo 23.º, sendo que se pretende o desenvolvimento e sustentabilidade da economia local, estando portanto esta medida abrangida pelas atribuições dos municípios; -----

Que o município tem legitimidade para instituir concertadas medidas de apoio à economia local, visando assegurar esta atribuição, afigurando-se o reembolso de despesas dos seus colaboradores, mediante a apresentação de faturas emitidas pelos estabelecimentos comerciais abrangidos pela medida de promoção (mercearias, talhos, padarias, drogeries, oficinas, cabeleiros etc.), como uma medida possível; -----

Que, esta medida representa apenas uma ajuda significativa para o comércio local e **não consubstancia qualquer valorização remuneratória** dos colaboradores municipais; -----

A situação financeira do Município de Almodôvar, comprovada pelos documentos financeiros respetivos e que se encontram refletidos nas informações prestadas à Administração Central; -----

Em especial, que o Município de Almodôvar promove há vários anos o controlo da sua execução orçamental e, conseqüentemente, não regista pagamentos em atraso que configurem dívidas a fornecedores; -----

A existência de dotação orçamental disponível e cabimento para satisfazer os encargos inerentes a esta medida; -----

PROPONHO: -----

1.º. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de um apoio à economia local mediante a atribuição aos estabelecimentos, devidamente identificados para o efeito, de um apoio de natureza pecuniária nos seguintes termos: -----

- Um valor equivalente a 75 EUROS POR CADA TRABALHADOR MUNICIPAL, incluindo, naturalmente, os trabalhadores que exercem funções no Agrupamento de Escolas de Almodôvar, transitado para o Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01; -----

- Um valor equivalente a 75 EUROS POR CADA PRESTADOR DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA/TAREFA -----

2.º. Que a presente medida tenha **efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026**, por forma a abranger aqueles colaboradores municipais que já celebraram o aniversário; -----

3.º. Que os estabelecimentos comerciais aderentes apresentem os comprovativos do desconto efetuado na Secção de Contabilidade da Autarquia, no **prazo de 30 dias seguidos** após a sua concretização, com vista ao seu reembolso; -----

4.º. Que, caso a autarquia, venha a adquirir a prestação de serviços de gestão de apoios em forma de cartão individual, este apoio pecuniário poderá ser disponibilizado mediante esse serviço; -----

5.º. Que o Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira assegure a dotação orçamental necessária e que a Secção de Recursos Humanos promova a elaboração dos respetivos vouchers a atribuir; -----

6.º. Que, para efeitos da presente medida, sejam apenas considerados os estabelecimentos de comércio e serviços com domicílio fiscal e com estabelecimento localizado no concelho de Almodôvar;

7.º. Que os serviços municipais promovam a elaboração do respetivo distintivo, a colocar em local bem visível nos estabelecimentos comerciais aderentes; -----

8.º. Que os serviços municipais, designados para o efeito, promovam a distribuição do referido distintivo pelas lojas aderentes; -----

9.º. Que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. “ -----

Nesses termos, analisado o assunto, a Câmara, **por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar a concessão de um apoio à economia local mediante a atribuição aos estabelecimentos, devidamente identificados para o efeito, de um apoio de natureza pecuniária nos seguintes termos: -----

- Um valor equivalente a 75 EUROS POR CADA TRABALHADOR MUNICIPAL.-----

- Um valor equivalente a 75 EUROS POR CADA PRESTADOR DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA/TAREFA; -----

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

2.º - **Aprovar** que a presente medida produza efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, por forma a abranger aqueles colaboradores municipais que já celebraram o aniversário; -----

3.º - **Aprovar** que os estabelecimentos comerciais aderentes apresentem os comprovativos do desconto efetuado na Secção de Contabilidade da Autarquia, no **prazo de 30 dias seguidos** após a sua concretização, com vista ao seu reembolso; -----

4.º - **Aprovar** que, caso a autarquia, venha a adquirir a prestação de serviços de gestão de apoios em forma de cartão individual, este apoio pecuniário poderá ser disponibilizado mediante esse serviço; -----

5.º - **Aprovar** que o Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira assegure a dotação orçamental necessária e que a Secção de Recursos Humanos promova a elaboração dos respetivos vouchers a atribuir; -----

6.º - **Aprovar** que, para efeitos da presente medida, sejam considerados os estabelecimentos de comércio e serviços com domicílio fiscal e/ou com estabelecimento localizado no concelho de Almodôvar;-----

7.º - **Aprovar** que os serviços municipais promovam a elaboração do respetivo distintivo, a colocar em local bem visível nos estabelecimentos comerciais aderentes; ---

8.º - **Aprovar** que os serviços municipais, designados para o efeito, promovam a distribuição do referido distintivo pelas lojas aderentes; -----

9.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

2.2.3 - TEOR DAS DECLARAÇÕES, INFRA DISCRIMINADAS, EMITIDAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 15 DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADO PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO, -----

- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31.12.2025**; -----

- **PAGAMENTOS EM ATRASO A 31.12.2025**; -----

- **RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31.12.2025**.-----

Foi presente, para conhecimento e com vista à sua remessa para a Assembleia Municipal, as Declarações elaboradas no âmbito do artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, que se descrevem: -----

“DECLARAÇÃO-----

COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 -----

José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema de Informação para o subsetor da Administração Local (SISAL).” -----

ANEXO -----

MAPA AUXILIAR PARA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À DATA DE 31.12.2025 ----

ANO----- MONTANTE

2026-----9.681.296,95 €

2027-----3.031.646,97 €

2028-----580.789,31 €

2029-----528.550,98 €

Seguinte-----3.908.920,75 €

“DECLARAÇÃO -----

RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 -----

José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

de 2025 constam do registo individualizado, que constitui anexo à presente declaração, totalizando o montante de €228.856,88.” -----

ANEXO -----	
RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 -----	
Designação -----	Montante
Receita Individual-----	70.400,23 €
Receita Coletiva -----	158.456,65 €
Total Geral-----	228.856,88 €

“DECLARAÇÃO -----
PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 -----
José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que em 31 de dezembro de 2023 não existiam pagamentos em atraso.” -----

Sobre os recebimentos em atraso o **Senhor Presidente** referiu que existe uma dívida considerável pelo que irá tomar as medidas legais necessárias, principalmente no que diz respeito a dívidas de água. -----

Apreciado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----
1.º - Submeter os documentos em apreço à apreciação da próxima sessão da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março; -----
2.º - Aprovar a sua publicitação no sítio da internet do município e a sua integração no respetivo Relatório e Contas, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março. -----
3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.2.4 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2026: -----

O **Senhor Presidente**, dando início a este ponto da ordem de trabalhos, referiu que já respondeu às questões dos Senhores Vereadores no período de antes da ordem do dia e vai manter o documento enviado. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** questionou como é que o executivo vai acompanhar a necessidade de criar atividade e incentivo e novas empresas e gerar economia no concelho, qual é o formato que este executivo vai trabalhar no futuro empresarial em Almodôvar? -----

De uma análise geral dizer que a estratégia local de habitação que até tem uma candidatura aprovada e que no orçamento só está previsto apenas 10 mil euros para requalificação de edifícios e 25 mil para construção e um valor para aquisição de terrenos. Qual é a intenção? -----

O **Senhor Presidente** explicou que é para aquisição de uma moagem na Aldeia dos Fernandes e a recuperação de alguns espaços no Centro Coordenador de Transportes. --

Nada mais tem a dizer, agradece as propostas do PS.-----
As rubricas e orçamento estão “algemados” pelas propostas decididas pelo anterior executivo no último mês de governação e ficaram problemas para resolver, questões técnicas. -----

São projetos estruturantes temos que ver, as “algemas” prendem-se principalmente com a Escola que não lhes permite fazer outras coisas que tinha previsto que, como já referiu, vão fazer parte de um orçamento retificativo. -----

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

Está em curso a alteração à estrutura da Câmara para torná-la mais funcional e com isso vem a alteração do mapa de pessoal e do orçamento. Em março já não temos a escola no orçamento, a escola vai ficar prevista para os anos seguintes. -----

Agradece os contributos. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que não viu valor imputado no orçamento para arranjo dos arruamentos em Almodôvar que carecem urgentemente de manutenção e também para as aldeias como o Rosário, Santa Cruz ou Corte Zorrinho. -----

O **Senhor Presidente**, explicou que isso está na manutenção esses projetos não têm mapas de trabalhos só existe um levantamento das necessidade. -----

Referiu que como a Rua de Beja, as restantes ruas, não implica apenas alcatroar a estrada, passa também pelo arranjo das redes de água e esgotos que têm de ser totalmente substituídas e isso carece de projeto e verba para fazer. Em sua opinião não vale a pena arranjar só por cima e deixar por fazer o que está por baixo. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que são opções e este executivo preferiu fazer a estrada que vai para o Algarve em detrimento das ruas de Almodôvar. -----

O ecocentro é um projeto de 638 mil euros, pode explicar do que se trata?-----

O **Senhor Presidente** explicou que as ruas de Almodôvar não estão preteridas, existem vários projetos, para ter em carteira, para ver se conseguimos financiamentos que já estão a ser reduzidos pela União Europeia. Não vamos abandonar as ruas, mas são obras mais baratas que podem ser feitas com orçamento da Câmara e este da estrada pode ser que ainda venha a ter financiamento comunitário. -----

Quanto ao ecoponto é um projeto que vem do executivo anterior é da ITI. Temos que executar 20% senão corremos o risco de perder o financiamento. -----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** submeteu os documentos previsionais para vigorarem no exercício de 2026 à votação, tendo a **Câmara, por maioria**, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Carmo e Fábio Eugénio, **deliberado**: -----

1º - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, documentos, estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na pasta anexa, ao presente livro de atas. -----

2º - Submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação **da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal**. -----

3º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

Os Senhores Vereadores Ana Carmo e Fábio Eugénio produziu a seguinte declaração de voto: -----

“Já que não é apresentado o orçamento aqui a ser votado, os vereadores do PS apresentam a sua visão e opinião a partir do documento recebido para que fique registado em ata.-----

O discurso reiterado no documento sobre rigor, disciplina financeira e gestão criteriosa dos dinheiros públicos surge como um eixo central da nota introdutória do orçamento para 2026. Contudo, o rigor não se esgota na formulação de princípios nem na invocação permanente da prudência orçamental. O rigor mede-se pela coerência entre o discurso e as decisões concretas, especialmente quando se apela ao sacrifício, à contenção e à limitação de apoios em várias áreas da vida municipal.-----

O próprio executivo admite que este não é o orçamento ideal, mas apenas o orçamento possível, escudando-se nos compromissos assumidos anteriormente. Esta afirmação, logo no primeiro orçamento do mandato, revela uma postura de gestão defensiva e resignada, que contrasta com a promessa de mudança e com a ambição de inaugurar um novo ciclo político. No que respeita às prioridades elencadas — reorganização profunda dos serviços, reavaliação de contratos, gestão sustentável de resíduos, criação do Ecocentro, elaboração de documentos estratégicos e continuidade

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

de grandes projetos como a creche, o jardim-de-infância, o campo de padel e ténis ou a intervenção na Rua da Ferraria — importa sublinhar que muitas destas matérias já eram identificadas como necessidades do concelho há vários anos. -----

O Orçamento Municipal para 2026 apresenta um valor global de 30.070.594 euros, um montante elevado que, à primeira vista, poderia traduzir ambição e capacidade de investimento. No entanto, uma leitura atenta do documento revela um orçamento excessivamente inflacionado em previsões, com fortes dúvidas quanto à sua execução real e à coerência entre a narrativa política do executivo e as opções financeiras assumidas. -----

Desde logo, destaca-se uma despesa de quase 13 milhões de euros em despesas de capital. Trata-se de um valor muito significativo, sobretudo tendo em conta que o próprio executivo tem insistido repetidamente na existência de fortes restrições financeiras e numa alegada situação de quase bancarrota herdada. A experiência recente no município obriga a questionar qual a percentagem deste montante que será efetivamente executada, não sendo aceitável apresentar números elevados apenas para efeitos contabilísticos ou de discurso político, sem capacidade real de concretização. -----

Ao nível da receita, o Fundo de Equilíbrio Financeiro ascende a cerca de 9 milhões de euros, valor que, na prática, serve quase exclusivamente para fazer face às despesas com pessoal, que atingem os 8,8 milhões de euros. Isto demonstra que a principal receita corrente do município está totalmente comprometida com encargos fixos. -----

Surge igualmente uma previsão de receita de 4,6 milhões de euros associada ao ITI, sem que fique claramente explicitado a que obras concretas corresponde esta verba. A ausência de identificação clara dos investimentos subjacentes levanta dúvidas legítimas sobre o grau de maturidade dos projetos e sobre a credibilidade desta previsão de receita. O mesmo se aplica à área de acolhimento empresarial, onde surge uma previsão de 1,3 milhões de euros, sem que seja apresentado um plano concreto de execução, captação de investimento ou calendarização realista. -----

No que respeita às Grandes Opções do Plano, surgem várias dotações que exigem explicações claras. Está prevista uma verba de 120.000 euros para aquisição de viaturas em 2026, a que acrescem mais 100.000 euros destinados a viaturas elétricas. Não é explicado que investimentos concretos estão previstos, que serviços irão beneficiar destas viaturas, nem qual a prioridade destes gastos num contexto em que o executivo afirma ser necessário cortar, reduzir e ser extremamente rigoroso na utilização dos recursos públicos. -----

A dotação de 150.000 euros para o programa MAIS levanta igualmente questões fundamentais: quantos contratos estão previstos, para que funções e para responder a que necessidades efetivas dos serviços municipais? Sem esta clarificação, esta verba corre o risco de ser percecionada como mais um instrumento de contratação pouco transparente, em contradição com o discurso de reorganização e racionalização da estrutura municipal. -----

Particularmente relevante é o caso da requalificação e beneficiação da Escola Secundária, onde se prevê a execução de 5.490.538 euros em 2026 e mais 1.368.631 euros em 2027. Deixa-nos grandes interrogações que mais nos parecem indecisões... -----

É também evidente que uma parte significativa dos projetos e programas mantidos no orçamento para 2026 foram introduzidos e implementados pelo anterior executivo. É o caso do Radar Social, do CLDS 5G, do incentivo à natalidade, do Cartão Almodôvar Solidário, da aquisição de material escolar, do Fundo de Emergência Social, das obras em agregados familiares desfavorecidos, bem como dos programas de ocupação de jovens e de desempregados. Esta continuidade contrasta com o discurso de rutura e de más opções passadas, revelando que muitas das políticas que hoje se mantêm são precisamente aquelas que o atual executivo herdou. -----

Ao nível do investimento territorial, surgem diversas intervenções dispersas, sem se perceber muito bem a que intervenções concretas diz respeito. A par surgem também rubricas, como o caso do campo de jogos das viúvas com uma dotação de apenas 10€. É igualmente preocupante a ausência total de dotação para um programa de apoio ao empreendedorismo. Num concelho que precisa urgentemente de criar emprego, fixar população e apoiar quem quer investir localmente, esta omissão revela uma clara falta de visão para o desenvolvimento económico endógeno. Em vez de apoiar os pequenos e médios empreendedores de Almodôvar, parece existir uma preferência por investimentos de grande escala e por interesses instalados. Também a Estratégia Local de habitação surge com verbas reduzidas para uma área que deveria ser primordial no apoio e fixação de pessoas no concelho de Almodôvar. -----

Por fim, causa perplexidade a reduzida dotação para beneficiações no complexo desportivo municipal. Num concelho onde o desporto, o associativismo e a formação desportiva têm um papel

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

fundamental na coesão social e na promoção da saúde, este valor revela um claro desinvestimento numa área essencial para a qualidade de vida da população. -----

O Orçamento e as GOP para 2026 revelam um documento marcado por contradições profundas entre o discurso de rigor e contenção e as opções efetivamente inscritas. Mais do que um verdadeiro novo ciclo de governação, este orçamento parece assentar numa gestão de continuidade seletiva, numa forte dependência de previsões pouco claras e numa ausência preocupante de prioridades estratégicas bem definidas, justificando uma oposição firme, exigente e responsável. -----

Em jeito de conclusão, importa deixar claro que aquilo que efetivamente vai nascer em 2026 no concelho de Almodôvar corresponde, em larga medida, às obras que foram planeadas, idealizadas e projetadas pelo Partido Socialista ao longo dos últimos anos. Falamos da ampliação do Jardim de Infância, da requalificação dos campos de ténis e da construção dos campos de padel, da extensão de saúde do Rosário, da extensão de saúde da Semblana, da requalificação da Rua da Ferraria, da Rua do Algarve e da construção de novas zonas de estacionamento entre estas ruas. -----

Trata-se de intervenções estritamente necessárias, urgentes e há muito reclamadas pela população, que o Partido Socialista deixou preparadas, com projetos concluídos, obras adjudicadas e contratos assinados. Ao atual executivo restou, na maioria dos casos, apenas carregar no botão “iniciar”, acompanhar a execução e, no final, marcar presença para a fotografia da inauguração.

Esta realidade contrasta de forma evidente com o discurso de rutura, de más opções passadas e de novo ciclo de governação. O que se confirma é que, sem o trabalho estruturado, planeado e responsável desenvolvido pelo anterior executivo socialista, dificilmente existiria hoje obra pronta a executar. O futuro imediato de Almodôvar, em termos de investimento visível, assenta no legado deixado pelo Partido Socialista, um legado de planeamento, responsabilidade e compromisso com as necessidades reais do concelho.” -----

2.2.5 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DE 2026 E RESPECTIVOS ANEXOS: -----

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação, o Mapa de Pessoal para 2026, e respetivos anexos, acompanhados da Proposta n.º 07/2026, exarada em 16 de janeiro de 2026, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

Continuando, o **Senhor Presidente** referiu que a presente proposta de Mapa de Pessoal reflete a programação da abertura de procedimentos concursais visando o recrutamento em áreas prementes, consideradas extremamente necessárias. -----

Acresce ainda que, em função das diferentes necessidades dos serviços, se verifica a urgência de reforçar o número de postos de trabalho através do recurso à figura da reserva de recrutamento interna, constituída no âmbito dos procedimentos concursais entretanto abertos, prevendo ainda o recurso à figura da mobilidade interna em determinadas situações. -----

Este Mapa de pessoal será futuramente reformulado, face à reorganização dos serviços municipais. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que “quanto ao mapa de pessoal, damos também a perspetiva do PS, visto que o Presidente não apresenta um resumo do documento colocado a votação. -----

É particularmente significativo que o executivo assuma como objetivo central para 2026 a estabilização da organização e da situação financeira da Câmara Municipal. Essa necessidade de estabilização indica fragilidades internas e uma ausência de solidez organizacional que não podem ser permanentemente atribuídas ao passado, sobretudo quando já decorreram meses de governação e foram tomadas decisões estruturantes pelo atual executivo.-----

Conforme já referido no ponto anterior, este orçamento serve quase exclusivamente para fazer face às despesas com pessoal, que atingem os 8,8 milhões de euros, colocando em causa o tão importante equilíbrio orçamental. -----

A intenção de alteração ao organigrama da Câmara Municipal nos moldes em que está proposto – inflacionado - compromete, na nossa opinião, o cabal funcionamento de divisões e unidades orgânicas, visto que se aposta na contratação de chefias, ao invés de se apostar em operacionais necessários a cada uma das divisões. Também a aposta em contratação de técnicos superiores-

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

engenharias, arquitetura, e outras, em detrimento de operacionais desvirtua o compromisso que deveria existir entre a resposta da câmara nos seus vários serviços aos munícipes.” -----

Continuando, **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que na reorganização dos serviços deve ter-se em atenção se existem condições para o fazer e de criar novas divisões quando na realidade o que precisamos é de técnicos e operacionais para trabalharem, a sua experiência diz-lhe que estão a começar a casa pelo telhado. -----

Há o reforço do número de técnicos em detrimento dos assistentes operacionais que são a massa deficitária. -----

Olha o mapa e vê pouco investimento em operacionais, na escola só estão 5 e mesmo que regularize as Avenças há algo que não bate certo.-----

Temos 1 engenheiro civil, 2 arquitetos, 1 engenheira química e continua a apostar nas carreiras de topo e há um constrangimento na BAI que não tem pessoas, na limpeza urbana, e aí é que se devia reforçar. -----

Vou-me abster neste ponto -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por maioria**, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Carmo e Fábio Eugénio, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2026, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos e, cujo original, fica arquivado em pasta anexa, ao presente livro de atas; -----

2.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho necessários por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constitui o Anexo I;-----

3.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho ocupados pelos recursos humanos afetos ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto, que constitui o Anexo II; -----

4.º - Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho Cativos, que constitui o Anexo III; -----

5.º - Aprovar o Mapa descritivo da caracterização dos postos de trabalho, nas diferentes carreiras/categorias/cargos dos trabalhadores e dirigentes municipais, que constitui o Anexo IV, apresentando este anexo uma nova configuração face à moldura legal em vigor; -----

6.º - Aprovar o Mapa de Afetação dos trabalhadores municipais, nos diferentes serviços e unidades orgânicas, que constitui o Anexo V. -----

7.º - Aprovar a Proposta de Plano Anual de Recrutamento e caracterização dos postos de trabalho que se pretende ocupar, que constitui o Anexo VI; -----

8.º - Aprovar o Mapa de reconhecimento de funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, que constitui o Anexo VII e respetivo Parecer; -----

9.º - Aprovar o Manual de Procedimentos do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, que constitui o Anexo VIII; -----

10.º - Submeter o Mapa de Pessoal para 2026, à apreciação e deliberação da próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugada com o n.º 4 do artigo 29.º da citada Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09; -----

11.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.2.6 - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS CONSTANTES NA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA VIGORAR NO ANO ECONÓMICO DE 2026:-----

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o processo em apreço, bem como a PROPOSTA N.º 10/2026, exarada em 16 de janeiro de 2026, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe que a Câmara Municipal delibere **aprovar a atualização das taxas e preços em vigor para o ano económico de 2026**, cuja variação é de 2,2%. -----

Os documentos anexos à presente rubrica fazem parte integrante do livro anexo às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidos. -----

Analizado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar, a atualização das taxas e preços em vigor para o ano económico de 2026, cuja variação é 2,2%, que deverá acompanhar a Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026, e **submeter a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal**, para, em conjunto, vigorarem no ano económico de 2026; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.2.7 - DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES FORMATIVAS E CONSEQUENTE PROPOSTA DE PLANO DE FORMAÇÃO PARA O ANO DE 2026: -----

O **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a Proposta de Plano de Formação Profissional para o ano de 2026, bem como a Proposta n.º 08/2026 de 16 de janeiro, que aqui se dão como totalmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

Prosseguindo, referiu, designadamente, que na gestão da formação têm sido desenvolvidos alguns instrumentos de gestão e análise, que facilitam a elaboração de um plano de formação exequível e de qualidade, sendo este elaborado com base no diagnóstico de necessidades formativas, promovido e aplicado pela Secção de Recursos Humanos da Autarquia. -----

Que por força do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro (que procede à revisão do SIADAP), no ano de 2026 o Plano de Formação da Autarquia terá de estar perfeitamente alinhado com este sistema de avaliação, garantindo a valorização e qualificação dos trabalhadores fazendo associar à sua avaliação de desempenho, em cada ciclo avaliativo, uma formação específica, obrigatória e gratuita, ligada às competências a desenvolver nesse ciclo avaliativo e atribuindo-lhe efeitos diretos na avaliação da competência objeto de formação.-----

Os documentos anexos à presente rubrica fazem parte integrante do livro anexo às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidos. -----

Analizado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar e submeter a Proposta de Plano de Formação Profissional para o ano de 2026 e **respetivos encargos associados**, à apreciação e deliberação da **próxima sessão da Assembleia Municipal;** -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.2.8 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - 1.º SEMESTRE DE 2025. -----

O **Senhor Presidente** fez uma breve exposição do assunto e apresentou, para conhecimento do executivo, o Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a Situação Económica e Financeira do Município referente ao 1.º semestre de 2025. -----

Mais referiu que esta informação é prestada nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

Locais e das Entidades Intermunicipais, no âmbito das competências atribuídas pela mesma ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas e reporta-se ao 1.º semestre de 2025, só agora remetida pelos nossos Revisores. -----

Prosseguindo fez a leitura da parte final do relatório que se transcreve: -----

“H) RECOMENDAÇÕES E COMENTÁRIOS FINAIS DECORRENTES DO TRABALHO EFETUADO

Dadas as matérias tratadas neste relatório e ao trabalho de campo desenvolvido, recomenda-se aos Serviços a adoção das seguintes medidas: -----

• *Deverá ser dada continuidade aos procedimentos de análise e inventariação do património dos bens do imobilizado do Município e ao seu correto registo informático, de forma a determinar os valores patrimoniais atualizados para posterior contabilização. Após este procedimento, devem ser atualizadas as depreciações de todos os bens e respetivas imputações de subsídios; -----*

• *Relativamente às obras em curso incluídas no Ativo Fixo Tangível e Bens do domínio público, recomendamos a continuação do trabalho realizado no decorrer dos exercícios anteriores, devendo ser efetuado um levantamento exaustivo dessas empreitadas de modo a averiguar se estão concluídas ou se estão prontas a ser utilizadas. A partir do momento em que uma obra passa a ter utilização, deverá ser transferida para imobilizado firme e devem ser calculadas as respetivas depreciações. ----*

• *O princípio contabilístico da especialização (ou do acréscimo) não foi aplicado na totalidade na informação constante do balancete que serviu de base a este trabalho. O Município deve criar mecanismos para garantir o cumprimento do princípio da especialização ao longo do exercício. -----*

• *Deverá ser dada continuidade aos procedimentos de análise relacionados com a aplicação na sua plenitude a NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente.-----*

O Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a situação Económica e Financeira do Município referente ao 1.º Semestre de 2025 faz parte integrante do presente livro de atas e dá-se aqui como totalmente reproduzido. -----

A Câmara tomou conhecimento do documento em apreço e **submeteu o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal**. -----

3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL: -----

3.1 - PEDIDO FORMULADO PARA ELIMINAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO E CRIAÇÃO DE NOVO CAMINHO ALTERNATIVO, SITO EM “CERRO DO SEIXO”, FREGUESIA DE SANTA CRUZ; -----

O **Senhor Presidente** submeteu para apreciação do Executivo, o processo n.º 01/2025, através do qual é requerida a eliminação de caminho público e a criação de um novo caminho alternativo, sito em “Cerro do Seixo”, Freguesia de Santa Cruz. -----

Mais informou, que este pedido foi divulgado através do Edital n.º 244/2025, datado de 18 de novembro de 2025, que foi afixado em locais públicos e na página eletrónica do município e, decorrido o prazo determinado no mesmo, constatou-se que não foram rececionadas naqueles serviços, quaisquer reclamações no âmbito da eliminação do caminho público e da criação de um novo alternativo, pelo que propõe que o executivo aprove a pretensão do requerente. -----

Apreciada a matéria, a Câmara, por **unanimidade deliberou**: -----

1.º - Pronunciar-se favoravelmente sobre o pedido formulado pelo requerente com o Processo n.º1/2025, **para eliminação de Caminho Público e Criação de um outro alternativo**, sito em “Cerro do Seixo”, Freguesia de Santa Cruz, nos termos e com os fundamentos constantes na informação e nos pareceres técnicos emitidos pelos serviços e que constam do respetivo processo; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. -----

3.2 - DESTAQUE DE PRÉDIO MISTO SITO NA FREGUESIA DE ALMODÔVAR. -----

O Senhor Presidente apresentou o processo n.º 03/2024, acompanhado de uma proposta para aprovação que se transcreve: -----

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

“PROPOSTA PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO DE CÂMARA -----
 PEDIDO DE DESTAQUE -----
 Processo n.º 3/2024 -----
 Requerentes: // -----
 Tipo de Pedido: Destaque de Prédio Misto -----
 Situado: na Rua do Espírito Santo e Travessa do Espírito Santo, em Almodôvar, freguesia de Almodôvar -----
 Identificação do prédio: Misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar n.º 2239/20010130, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo n.º 54, da secção T (parte), com a área de 1.254,12 m2, e matriz predial urbana sob o artigo n.º 1640, com a área de 110,00 m2, sendo 80,00 m2, área coberta e 30,00 m2, área descoberta. -----
 Área a destacar: - 110,00 m2 -----
 Área restante: 1.254,12 m2 -----
 De acordo com os pontos 4, 6 e 7 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----
 O presente destaque cumpre as condições impostas, nomeadamente: -----
 - Não consta da certidão de descrição da Conservatória do Registo Predial nenhum registo, em vigor, de ónus de não fracionamento sobre o prédio em causa; -----
 - Ambas as parcelas resultantes do destaque confortam com arruamentos públicos. -----
 - Que na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque no prazo de 10 anos, a partir da data da escritura, o que deve ser inscrito no registo predial, sobre as parcelas resultantes do destaque. -----
 Nos termos da legislação referida, propõe-se submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a aprovação do pedido.” -----

Apreciada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
1.º – Aprovar o destaque de Prédio Misto, sito na Rua do Espírito Santo e Travessa do Espírito Santo, em Almodôvar, Freguesia de Almodôvar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar n.º 2239/20010130, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo n.º 54, da secção T (parte), com a área de 1.254,12 m2, e matriz predial urbana sob o artigo n.º 1640, com a área de 110,00 m2, em que 80,00 m2 são de área coberta e 30,00 m2 de área descoberta, **sendo que a área a destacar corresponde a 110,00 m2** da área total, nos termos e com os fundamentos constantes na proposta de aprovação elaborada pelos serviços; -----
2.º – Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

4 - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

4.1 - PEDIDOS FORMULADOS PARA O AUMENTO DO PLAFOND ANUAL DE COMPARTICIPAÇÃO DOS MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO CARTÃO ALMODÔVAR SOLIDÁRIO: -----

No âmbito do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento “Cartão Almodôvar Solidário”, o **Senhor Presidente** submeteu à aprovação as seguintes candidaturas: -----

Número de Cartão	Número de Cartão	Número de Cartão	Número de Cartão
1944	2042	1658	2074
928	1833	1663	849
1414	991	511	1820
1842	1589	1987	///

Analisado o assunto, a Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

1.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento “*Cartão Almodôvar Solidário*”, o aumento do *plafond* anual para **€360,00**, das candidaturas *supra* descritas, nos termos e com os fundamentos constantes nas informações prestadas pelos serviços; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4.2 - PEDIDO PARA ATRIBUIÇÃO DO APOIO MENSAL DE INCENTIVO À NATALIDADE:-----

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo o seguinte processo: -----

- Requerimento exarado pela requerente com o Processo 2023/650.10.300/20, através do qual justifica o motivo do incumprimento do prazo relativo ao definido no n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família.-----

Após a análise e ponderação da justificação apresentada pela requerente a **Câmara por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar que seja pago o apoio mensal no valor de **€25,37**, referente ao mês de julho de 2025, à requerente com o Processo 2023/650.10.300/20; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4.3 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

O Senhor Presidente submeteu à apreciação a seguinte candidatura: -----

- Candidatura GASP-FES/2025, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pelo requerente com processo 2025/650.10.103/106, para auxílio na aquisição de prótese ocular, através de apoio pecuniário pontual no valor de 200,00€ (duzentos euros). -----

Apreciada a matéria, a **Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

1.º- Aprovar a comparticipação financeira, resultantes dos encargos com a candidatura, 2025/650.10.103/106, apresentada no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

2º - Aprovar que os encargos decorrentes da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202, como o **compromisso nº 96523;** -----

3.º - Aprovar que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos das despesas, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, **no prazo de 10 dias úteis;** -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4.4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SOBRE A ATA N.º 2 DE DECISÃO DO JÚRI, RELATIVA À SELEÇÃO DE CANDIDATOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OCUPACIONAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS:-----

O Senhor Presidente submeteu à apreciação do Executivo a ata n.º 2 do júri do procedimento de ordenação de candidaturas, exarada em 19 de dezembro de 2025, relativa à seleção de jovens, no âmbito do Programa Ocupacional Municipal Temporária de Jovens 1.ª fase - 2026, com vista ao preenchimento das vagas. -----

Continuando, informou que o júri aguarda, ainda, resposta dos 3 candidatos notificados anteriormente para entregar documentos em falta. -----

De entre os quinze jovens convocados para comparecerem à entrevista de seleção faltaram 3, pelo que o júri propõe a sua exclusão. -----

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

Assim, de acordo com o definido no Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, o júri procedeu à seleção dos doze candidatos que compareceram, através da aplicação dos critérios constantes no Regulamento, designadamente, entrevista de seleção, sendo que cumprem todos os requisitos e conseqüentemente propõe a sua admissão. -----

Nestes termos, propõe que o executivo delibere homologar a ata do júri do procedimento nos termos exatos em que está exarada. -----

Ata do Júri do Procedimento e a lista de todos os candidatos dão-se aqui como reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas.-----

Ponderada e analisada a matéria, a Câmara **por unanimidade, ratificou o Despacho** da Senhora Vereadora e, desta forma, **deliberou:** -----

1.º - Homologar a ata n.º 2, apresentada pelo Júri do Procedimento de ordenação de candidaturas ao Programa de Ocupacional Municipal Temporária de Jovens 1.ª fase - 2026, **nos termos exatos em que foi redigida;** -----

2.º - Aprovar a admissão dos 12 candidatos discriminados na ata do júri, que cumprem todos os requisitos, com vista ao preenchimento das vagas existente; -----

3.º - Aprovar a exclusão dos 3 candidatos que não compareceram, nos termos e com os fundamentos propostos pelo Júri do procedimento, devendo os competentes serviços notificar os candidatos para, no âmbito da audiência dos interessados, o mesmo se pronuncie nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. ----

4.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria; -----

5.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

5 - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, **de 05.NOV.2025**, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências no Senhor Vice-Presidente e na Senhora Vereadora, datado de **05.NOV.2025**, **foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito.** ---

O mesmo edil deu conhecimento dos **relatórios de atividades** promovidas pelo Gabinete Jurídico e de Auditoria e pelas seguintes Unidades Orgânicas: DOSUGT e DISECDJ, bem como o relatório apresentado no âmbito da delegação e de subdelegação de competências atribuídas, cujas cópias ficam arquivadas na pasta anexa ao presente livro de atas.-----

III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara fixou um período para intervenção do público, o qual **não foi utilizado.** -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **doze horas e trinta e cinco minutos.**-----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião,

ATA N.º 02/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.JAN.2026

que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. -----